INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 2277/2007

Por despacho de 4 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente em regime de exclusividade com a mestre Ana Cristina de Castro Loureiro para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, com início em 26 de Outubro de 2006 e até 31 de Agosto de 2007.

23 de Janeiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho (extracto) n.º 2278/2007

Por despacho de 9 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 60 % do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, com a licenciada Carla Filipa Teixeira dos Santos, para os meses de Dezembro de 2006 e Janeiro, Junho e Julho de 2007, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde.

23 de Janeiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho (extracto) n.º 2279/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a nomeação definitiva como professora-adjunta da mestre Maria da Graça Ferreira Aparício Costa para o quadro da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu, com efeitos a 17 de Dezembro de 2005, considerando-se nesta data exonerada do lugar do quadro do Hospital de São Teotónio de Viseu.

23 de Janeiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos

Aviso n.º 3/2007/M

1 — Nos termos do disposto no Regulamento de Estágio da Carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, do Ministro da Saúde, adaptada à Região Autónoma da Madeira pela Portaria n.º 226/2004, de 30 de Dezembro, da Vice-Presidência do Governo Regional e das Secretarias Regionais dos Assuntos Sociais e do Plano e Finanças, no Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 241/94, de 22 de Setembro, e 501/99, de 19 de Novembro, bem como no disposto na Portaria n.º 931/94, de 20 de Outubro, faz-se público que, por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 19 de Dezembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República,* concurso externo de admissão ao estágio da especialidade da carreira técnica superior de saúde, no ramo de psicologia clínica, sete vagas, no Serviço Regional de Saúde, E. P. E., ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 35.º do regime e orgânica do Serviço Regional de Saúde, E. P. E., aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2003/M, de 27 de Maio.

2 — As vagas a preencher foram descongeladas pelo Despacho Normativo n.º 4/2006, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Plano e Finanças, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 1.ª série, n.º 72, de 12 de Junho de 2006, e distribuídas pelo despacho n.º 12/2006, de 8 de Maio, da Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

3 — O estágio será frequentado no regime de contrato administrativo de provimento ou, sendo o estagiário já funcionário, em regime de comissão de serviço extraordinária.

4 — O concurso é válido até à data da assinatura do contrato administrativo de provimento, ou da aceitação da nomeação em comissão de serviço extraordinária, de todos os lugares postos a concurso.

5 — O regime de trabalho e remuneração são os fixados no artigo 6.º e no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 414/91, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

6 — Local de estágio — Serviço Regional de Saúde, E. P. E., Região Autónoma da Madeira.

7 — São requisitos de admissão ao presente concurso, de acordo com o disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro:

a) Possuir licenciatura adequada ao ramo de Psicologia Clínica, de acordo com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 414/91, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, bem como pelo disposto na Portaria n.º 1109/95, de 9 de Setembro;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções na área dos técnicos superiores de saúde;

d) Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento minuta existente na Assessoria Técnico-Administrativa da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos e dirigido à directora regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Rua das Pretas, 1, 5.º, 9004-515 Funchal, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação (nome completo, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal, telefone e situação militar, se for caso disso);

b) Habilitações literárias;

c) Concurso a que se candidata e referência ao ramo, com indicação do número e da data em que foi publicado o aviso de abertura;

d) Indicação da categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo, no caso de candidatos com vínculo à função pública;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para a apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos de candidatura devem ser acompanhados dos seguintes documentos (são aceites fotocópias, que os serviços autenticam mediante a exibição dos respectivos originais, assim como fotocópias autenticadas, nos termos previstos legalmente), sob pena de exclusão:

a) Fotocópia do bilhete de identidade;

b) Certidão de licenciatura ou do documento legalmente equivalente, contendo a nota final da licenciatura;

c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

d) Certificado do registo criminal;

e) Atestado médico comprovativo da robustez física e do perfil psíquico exigidos para o exercício das funções para o ramo a prover, conforme o estabelecido no Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;

f) Um exemplar do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato devendo, ainda, conter a comprovação documental relativa a todos os dados enunciados no *curriculum vitae;*

g) Documento comprovativo da inscrição na respectiva ordem profissional, quando tal seja obrigatório para o exercício da profissão.

10 — Findo o prazo de apresentação das candidaturas, é elaborado o projecto de lista dos candidatos admitidos e excluídos, a qual será notificada aos candidatos, em conformidade com a lei, para efeitos de audiência dos interessados.